

TABELA DE TARIFAS PESSOA JURÍDICA

TABELA DE TARIFAS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SERVIÇO	Unidade	Valor máximo	Periodicidade
Abertura de Cadastro	Por evento	R\$ 2,600.00	Por evento
Sigla	Fato Gerador		
Cadastro	Realização de Pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.		

TABELA DE TARIFAS SERVIÇOS DIFERENCIADOS

SERVIÇO	Unidade	Valor máximo	Periodicidade
Tarifa de Contratação	por operação	R\$ 2,600.00	Por evento
Aditamento de Contrato	por solicitação	R\$ 800.00	Por evento
Substituição de Garantia	por solicitação	R\$ 500.00	Por evento
Fornecimento de cópia, 2ª via de comprovantes e documentos	por solicitação	R\$ 300.00	Por evento
Fornecimento de atestados, certificações e declarações	por solicitação	R\$ 300.00	Por evento
Envio de extrato para Auditoria externa do cliente	por solicitação	R\$ 300.00	Por evento
Emissão de atestados de idoneidade	por solicitação	R\$ 300.00	Por evento
Liquidação Antecipada (1)	por operação	R\$ 800.00	Por evento

(1) Para cliente pessoas física ou empresa de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurada a isenção de Tarifa de Liquidação Antecipada.

TABELA DE TARIFAS PESSOA FÍSICA

TABELA DE TARIFAS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SERVIÇO	Unidade	Valor máximo	Periodicidade
Abertura de Cadastro	por solicitação	Isento	Por evento
Sigla	Fato Gerador		
Cadastro	Realização de Pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.		

TABELA DE TARIFAS SERVIÇOS DIFERENCIADOS

SERVIÇO	Unidade	Valor máximo	Periodicidade
Tarifa de Contratação	por operação	Isento	Por evento
Aditamento de Contrato	por solicitação	Isento	Por evento
Substituição de Garantia	por solicitação	Isento	Por evento
Liquidação Antecipada (1)	por operação	Isento	Por evento

(1) Para cliente pessoas física ou empresa de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurada a isenção de Tarifa de Liquidação Antecipada.

Data da Publicação: 15/03/2016

Vigência a partir de : 15/04/2016

FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Tarifa de Contratação - No ato da contratação da operação.

Aditamento de Contrato - Necessidade de aditamento da operação de crédito para mudança das condições contratuais.

Substituição de Garantias - Substituição de bem móvel ou imóvel, em alienação ou dação de garantia para operação de crédito ou de financiamento de aquisição de bem e assunção de dívidas.

Fornecimento de cópia, 2ª via de comprovantes e documentos - Fornecimento de cópia ou 2ª via de documentos, tais como: Cópia do Contrato, 2ª via de Carnê de Pagamento, 2ª via de Comprovante de Pagamento, etc.

Fornecimento de atestados, certificações e declarações - Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações, tais como: Autorização para Saída do País, Autorização para Emissão de 2ª via de Documentos de Arrendamento Mercantil, etc.

Emissão de 2ª via de boleto - Fornecimento de cópia ou 2ª via de documentos.

Envio de extrato para Auditoria externa do cliente - Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações

Emissão de atestados de idoneidade - Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações.

Liquidação Antecipada – Pagamento antecipado total do saldo devedor da operação financeira.

Custo Tributário nos termos da Lei 12.741/12

Tarifas, Taxas de Administração, Leasing, Consórcios e Demais Serviços	Operações de Crédito
PIS/COFINS: 4,65% ISS: de 2% a 5%	PIS/COFINS: 4,65% IOF Pessoa Física: entre 0% e 0,0082% por dia + 0,38% de alíquota adicional, limitado a 3%** IOF Pessoa Jurídica: entre 0% e 0,0041% por dia + 0,38% de alíquota adicional, limitado a 1,5%**

**a alíquota de IOF sobre uma operação específica poderá ser obtida mediante simulação. O Custo Efetivo Total (CET) é informado em todos os contratos de crédito; firmados com pessoas físicas limitado e/ou empresa de pequeno porte.

Todos os valores acima informados foram estabelecidos pelo Banco Caterpillar S.A. e referem-se ao **máximo praticado**. Esta tabela de tarifas foi confeccionada em conformidade com as regulamentações vigentes do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Para mais informações, consulte nosso Departamento de Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Clientes (11) 2109-2213 - atendimento@cat.com.br- de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado nacional.

Ouvidoria para atendimento a denúncias e reclamações: 0800 722 7234 ouvidoria@cat.com - de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h, exceto feriado nacional.

Site: www.bancocaterpillar.com.br